



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

Ofício nº: 020/2021

SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Ao Conselhor Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais.

A/C: Exmo. Lucio Fernando Borges.

Referência: Procedimento Licitatório – Concorrência nº 28/2021. Objeto: Construção de Mercado Municipal.

Exmo. Presidente,

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Luzia/MG, está realizando uma Concorrência Pública cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção do mercado municipal.

A sessão de abertura ocorreu no dia 14 de maio de 2021, sendo as duas empresas participantes inabilitadas:

1. Logos Empreiteira – Desclassificada na habilitação técnica;
2. Martins Fortes – Desclassificada na habilitação jurídica.

Na fase de recurso, a empresa Logos Empreiteira alegou indícios de inveracidade no atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa Martins Fortes. O nosso edital exige que o atestado seja registrado no CREA, única conferência possível pela Comissão Permanente de Licitação.

Sendo assim, remetemos a documentação anexa e solicitamos ao Conselho orientação em como agir diante desse imbróglio.

Santa Luzia, 02 de junho de 2021.

Silvia Ângela da Conceição
Presidente da Comissão Permanente de Licitação